



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL
NÚCLEO DO CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

OF/NUCOE/PR/RS N.º 3168/2011 Porto Alegre, 21 de julho de 2011.

Inquérito Civil Público n.º 568/2010

(Portaria do ICP no link

<http://www.prrs.mpf.gov.br/home/estrutura/prdc/bancodocs/pii/porto-alegre/ncoe>)

Senhor Superintendente:

Cumprimentando-o, e com o objetivo de instruir o Inquérito Civil Público n.º 568/2010 em trâmite nesta Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, solicito que informe a atual situação do Conjunto Habitacional Delta do Jacuí em Eldorado do Sul, bem como esclareça quais as providências adotadas pela Caixa Econômica Federal, nos últimos meses, para solucionar o problemas do empreendimento.

Com fundamento no inciso II e parágrafos 2º, 3º e 5.º do artigo 8.º da Lei Complementar nº 75/93, estabeleço o prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,


Silvana Mocellin
Procuradora da República

Ilmo. Sr.
Dr. EDUARDO JÚNIOR KISNER
Superintendente Regional
Superintendência do Leste Gaúcho
Caixa Econômica Federal
Avenida Carlos Gomes, 328
90480-000, Porto Alegre/RS

Praça Ruy Barbosa nº 57 - 6º andar - Tels. (0xx51) 3284-7378 / 3284-7224 - Tel./Fax 3284-7250 -
PABX 3284-7200

90030-100 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL - www.prrs.mpf.gov.br

PR/RS - GABPR 16 - SA - 000704/2011

09 AGO. 2011

PR/RS-SCA-
004300/2011Superintendência Regional Leste Gaúcho
Av. Carlos Gomes, 328
90480-000 – Porto Alegre / RS

Ofício nº 092/2011 / SR Leste Gaúcho

Porto Alegre, 09 de Agosto de 2011

Ao
Ministério Público Federal
Núcleo do Consumidor e Ordem Econômica
Praça Rui Barbosa, 57 – 6º andar
CEP 90480-000

Ref: OF/NUCOE/PR/RS Nº 3768/2011

Exmª Srª Drª Procuradora da República,

1. Em atenção ao solicitado no expediente em epígrafe e visando instruir o Inquérito Civil Público nº. 568/2010, manifestamo-nos conforme segue:
2. A SIMACCOOP – Sistema Multiplicador de Habitação Cooperativa Ltda, CNPJ 048314870001-05, com sede na Rua Pedro Adams Filho, 5013, sala 22, em Novo Hamburgo/RS, habilitou-se junto à CAIXA para contratação do empreendimento Delta do Jacuí, no Município de Eldorado do Sul, na condição de Entidade Organizadora do empreendimento.
3. Para tanto, apresentou os documentos constitutivos da cooperativa, bem como os respectivos registros nos órgãos competentes. Nesta mesma condição, foram contratadas e concluídas as etapas “B” e “C” do referido empreendimento (214 unidades do condomínio B e 202 unidades do condomínio C, totalizando 416 unidades).
4. Em 26 de março de 2009 foi contratada a última etapa do empreendimento Delta do Jacuí, denominado condomínio “A”, composto de mais 189 unidades habitacionais, que se encontra com as obras em andamento, com previsão de conclusão para jan./2012 (conforme último cronograma).
5. São atribuições da Entidade Organizadora previstas no contrato, entre outras: a) promover a inscrição, seleção e classificação dos interessados; b) apresentar o responsável técnico do empreendimento; c) encaminhar os beneficiários, organizados em grupo à CAIXA para formalizarem os contratos; d) apresentar o projeto e realizar o trabalho técnico social; e) coordenar a execução das obras de acordo com o projeto aprovado nos órgãos competentes.

07
9



6. Em decorrência de diversos problemas enfrentados pela Cooperativa, inclusive com alterações de projeto sem anuência da CAIXA, a obra do empreendimento esteve paralisada por cerca de 6 meses, gerando uma série de problemas e atrasos na sua execução.
7. A obra do empreendimento foi retomada em junho/2010, sendo que nos últimos 13 meses evoluiu 34%, com média mensal de 2,62% ao mês, porém ainda com ritmo insuficiente para conclusão no prazo previsto pelo cronograma.
8. Importante destacar que a Simacoop, como Entidade Organizadora do empreendimento responde pela segurança e solidez da construção e pelos requisitos técnicos indispensáveis ao bom andamento das obras, e nesta condição já foi notificada em mais de uma oportunidade pela CAIXA para adoção das providências cabíveis (sendo a última notificação datada de 18/07/2011).
9. Ressaltamos que a CAIXA na condição de Agente Financeiro do empreendimento tem procurado cumprir com todas as suas obrigações previstas no contrato, além de promover rigoroso acompanhamento da obra, visando à conclusão do empreendimento com a qualidade necessária e o mais breve possível.
10. Neste sentido, somente no mês de julho realizamos três reuniões com a Simacoop, de orientação e cobrança de providências. Desta forma, entendemos importante esclarecer esse Ministério Público que a CAIXA, no limite das suas atribuições e competências legais, tem atuado para que a Entidade Organizadora igualmente cumpra com suas obrigações contratuais tanto com a CAIXA quanto com os adquirentes das unidades habitacionais do empreendimento Delta do Jacuí.
11. Diante do exposto, colocamo-nos à disposição desse Ministério Público para os demais esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Gerente Administrativo
Superintendência Leste Gaúcho/RS

ADILSON CHRISTOVAM
Superintendente Regional de Negócios – Substituto Eventual
Superintendência Regional Leste Gaúcho/RS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL
NÚCLEO DO CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

OF/NUCOE/PR/RS N.º 3168/2011 Porto Alegre, 21 de julho de 2011 .
Inquérito Civil Público n.º 568/2010
(Portaria do ICP no link
<http://www.prrs.mpf.gov.br/home/estrutura/prdc/bancodocs/pii/porto-alegre/ncoe>)

Senhor Superintendente:

Cumprimentando-o, e com o objetivo de instruir o Inquérito Civil Público n.º 568/2010 em trâmite nesta Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, solicito que informe a atual situação do Conjunto Habitacional Delta do Jacuí em Eldorado do Sul, bem como esclareça quais as providências adotadas pela Caixa Econômica Federal, nos últimos meses, para solucionar o problemas do empreendimento.

Com fundamento no inciso II e parágrafos 2º, 3º e 5.º do artigo 8.º da Lei Complementar nº 75/93, estabeleço o prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,


Silvana Mocellin
Procuradora da República

Ilmo. Sr.
Dr. EDUARDO JÚNIOR KISNER
Superintendente Regional
Superintendência do Leste Gaúcho
Caixa Econômica Federal
Avenida Carlos Gomes, 328
90480-000, Porto Alegre/RS

